

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E PUBLIQUE-SE

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Baixa à Comissão: CAPAT

Para parecer até, 11/4/08
12/3/08

O Presidente,

[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados 12/3/08

O Presidente,

EXMO. SENHOR

*Das entradas
oferecido na
comunicação e
apresentado no momento
regionalmente adequado.*

12-3-08

[Signature]

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Horta
/2008/VIII 12/03/2008

N.º Proc. 01.01

Assunto: Projecto de Resolução – “Instituição do Plenário Jovem”

O Grupo Parlamentar do PS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução – “Instituição do Plenário Jovem”

Este Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa.

O signatário da iniciativa em referência, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução

Ass.: Instituição do Plenário Jovem

Entrada n.º 10/2008 de 08/03/12

Arquivo n.º 108

O Responsável,

[Signature]

LEGISLAÇÃO

[Signature]

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 879 Proc. Nº 108

Data: 08/03/12



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

INSTITUIÇÃO DO PLENÁRIO JOVEM

A transmissão de valores de responsabilidade e de participação na vida da comunidade contribui para a formação de cidadãos autónomos, participativos, solidários e civicamente responsáveis.

É utilizando o debate e a participação política, como meios, que se conseguem construir novas ideias e aprofundar novos e velhos princípios e que o direito à diferença, a tolerância e a diversidade de opiniões sempre foram o pilar fundamental do desenvolvimento das sociedades.

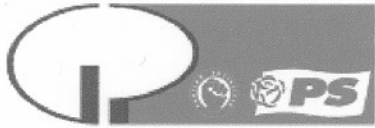
Assim:

Considerando que a cidadania se refere a um ideal substancial de pertença e participação numa comunidade política, que ser cidadão é ser reconhecido como um membro pleno e igual da sociedade, com o direito de participar no processo político;

Considerando que é dever de cada um de nós incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política, sublinhando a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o seu futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos de poder político;

Considerando a importância de darmos a conhecer aos mais jovens o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos açorianos;

Considerando que é prática informal desta assembleia a realização de um plenário jovem por ano, que tem demonstrado bem, através do número de escolas



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

participantes no processo que conduz à selecção dos participantes, a pertinência e relevância da sua existência;

Considerando que as boas práticas devem ser fomentadas, sustentadas e valorizadas;

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que seja **instituída a realização anual de um Plenário Jovem**, tendo em conta que:

- a) O Plenário deve respeitar os princípios de representatividade e proporcionalidade definidos na lei eleitoral para os círculos de ilha;
- b) No plenário, consoante os temas em debate, devem, igualmente, ter assento, com direito ao uso da palavra, elementos das comissões parlamentares permanentes e membros do Governo Regional, respectivamente competentes;
- c) O tema dos debates deve ser definido com uma antecipação nunca inferior a 30 dias;
- d) As deliberações do Plenário, votadas por maioria simples, seguem os trâmites previstos para as petições, com as devidas adaptações.

Horta, 12 de Março de 2008

Os Deputados Regionais

Yosé Carlos San-Benta
António
António
António
António